



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 94/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.07.98, tendo em vista o que determina o Art. 5º, § 1º do Regimento Geral, e de acordo com as eleições realizadas nesta data

D E C I D E

que as entidades escolhidas para representar a comunidade do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Conselho Universitário, são as seguintes:

Entidades Empresariais:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

Entidades dos Trabalhadores:

Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS

Entidades Culturais:

Secretaria Municipal da Cultura

Setor de Ciência e Tecnologia:

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Porto Alegre, 24 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.